



## COMUNICADO 02/2019 – CSP/ITP

### **Dispõe sobre o Processo de Renovação do Programa de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil – 1º semestre/2019 para 2º semestre/2019**

A Coordenadoria Sociopedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Itapetininga, vem, por meio da Assistente Social, tornar público o comunicado acerca do Processo de Renovação do Programa de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil – 1º semestre/2019 para 2º semestre/2019.

A inscrição dos(as) alunos(as) no Processo de Renovação será feita pelo SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública, no período de 12 a 26/06/2019.

Abaixo, segue as orientações:

- 1- Os(as) alunos(as) que já recebem o auxílio da Assistência Estudantil devem acessar o site do SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública <https://suap.ifsp.edu.br>;
- 2- Após a sua entrada no SUAP, primeiramente, o(a) aluno(a) deve atualizar o questionário da Caracterização Socioeconômica clicando em Atividades Estudantis / Serviço Social / Caracterização Socioeconômica;
- 3- Após salvar a atualização da Caracterização Socioeconômica, o(a) aluno(a) deve clicar em Início e depois clicar no lembrete em amarelo referente ao Edital Nº 122/2019 e atualizar o Questionário (em caso de alunos(as) menores de 18 anos, o preenchimento do questionário deve ser realizado juntamente com seu responsável);
- 5- Após salvar e enviar a atualização do questionário, os(as) alunos(as) devem entregar, no período de 12 a 27/06/2019, na Coordenadoria Sociopedagógica, no horário das 09h às 21h, em envelope lacrado constando o nome do(a) aluno(a), os seguintes documentos:
  - a) Caso tenha ocorrido inclusão de pessoas no núcleo familiar do(a) aluno(a) desde o último Processo de Renovação ou Processo de Seleção: entregar cópia do RG e CPF ou Certidão de Nascimento (para aqueles que não possuem RG) da pessoa incluída no grupo familiar;
  - b) Caso tenha ocorrido mudança de endereço do núcleo familiar do(a) aluno(a) desde o último Processo de Renovação ou Processo de Seleção: entregar cópia do Comprovante de Residência atual da família;
  - c) Caso o núcleo familiar do(a) aluno(a) possua empregados com renda fixa e/ou servidores públicos: cópia do contracheque/holerite referente ao mês de maio/2019 ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado;

- d) Caso o núcleo familiar do(a) aluno(a) possua autônomos e trabalhadores inseridos no mercado informal: Declaração de Trabalho Autônomo (Anexo III) preenchida e assinada e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (último contrato de trabalho, se houver, e página seguinte em branco);
- e) Caso o núcleo familiar do(a) aluno(a) possua empresários autônomos: cópia do comprovante de pro labore referente ao mês de maio/2019 ou cópia da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) e cópia da guia de recolhimento ao INSS do mês de maio/2019, compatível com a renda declarada;
- f) Caso o núcleo familiar do(a) aluno(a) possua aposentados: cópia do contracheque ou detalhamento de crédito do mês de maio/2019, comprovando o recebimento de aposentadoria;
- g) Caso o núcleo familiar do(a) aluno(a) possua pensionistas: cópia do comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe. No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável, atestando o acordo verbal, no qual conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais, número dos documentos de identificação (RG e CPF), data, local e assinatura do declarante;
- h) Caso o núcleo familiar do(a) aluno(a) possua desempregados: declaração (Anexo II) preenchida e assinada e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (último contrato de trabalho, se houver, e página seguinte em branco) ou cópia do comprovante de recebimento de respectivas parcelas do seguro desemprego;
- i) Caso o núcleo familiar do(a) aluno(a) possua estagiários: cópia do termo de compromisso de estágio, constando o valor da remuneração atualizado ou declaração da empresa, constando o valor da remuneração;
- j) Caso o núcleo familiar do(a) aluno(a) possua pessoas com deficiência: cópia do comprovante do benefício recebido;
- k) Caso o núcleo familiar do(a) aluno(a) possua beneficiários dos programas sociais de transferência de renda: cópia do extrato do último recebimento;
- l) Caso o núcleo familiar do(a) aluno(a) possua imóveis para locação: cópia do comprovante de rendimento oriundo da locação dos imóveis;
- m) Caso o núcleo familiar do(a) aluno(a) possua maiores de dezoito anos que não possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social: preencher e assinar declaração (Anexo I);
- n) Para todos(as) os(as) estudantes inscritos: preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Recadastramento COM ALTERAÇÃO (para aqueles que apresentaram mudanças no núcleo familiar desde o último Processo de Renovação ou Processo de Seleção – Anexo IV) ou SEM ALTERAÇÃO (para aqueles que não apresentaram mudanças no núcleo familiar desde o último Processo de Renovação ou Processo de Seleção – Anexo V). Se o(a) aluno(a) for menor de 18 anos, o Termo deve ser preenchido e assinado juntamente com seu responsável;

6- Informo que o Recadastramento só será CONCLUÍDO mediante a constatação (a ser realizada pela Assistente Social do Câmpus) de frequência mínima de 75% no 1º semestre de 2019 e matrícula para o 2º semestre de 2019 para os cursos técnicos subsequentes e concomitantes, cursos superiores e cursos de pós-graduação;

7- Os(as) alunos(as) que não se inscreverem no Processo de Renovação pelo SUAP e/ou não entregarem os documentos, terão seus auxílios cancelados;

8- O resultado preliminar do Processo de Renovação do Programa de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil – 1º semestre/2019 para 2º semestre/2019 será divulgado no site <https://itp.ifsp.edu.br> e no mural da Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus na data provável de 16/07/2019. O estudante terá 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do resultado, considerando somente os dias úteis, para questionar formalmente o resultado preliminar. Para questionar o resultado, o estudante deverá procurar a Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus e apresentar carta de próprio punho apresentando os motivos do questionamento.

9- O resultado final do Processo de Renovação do Programa de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil – 1º semestre/2019 para 2º semestre/2019 será divulgado no site <https://itp.ifsp.edu.br> e no mural da Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus na data provável de 19/07/2019.

Itapetininga, 11 de junho de 2019.

Jussara Cristina Rodrigues da Silva  
Assistente Social – CRESS 35.494  
Instituto Federal de São Paulo  
Câmpus Itapetininga

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade/Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaro, sob a pena da lei\*, que, no momento, não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFSP Câmpus Itapetininga, alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**\*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

**Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:**

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_,  
residente na Rua \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade/Estado \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas das Leis Civil e Penal\*, que  
não recebo atualmente salários, proventos, pensões, aposentadorias, benefícios sociais,  
comissões, *pro labore*, DECORE, rendimentos do trabalho informal ou autônomo,  
rendimentos auferidos do patrimônio ou quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFSP, Câmpus Itapetininga,  
qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**\*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

**Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:**

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu (nome completo), \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente  
na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade/Estado \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, venho, por meio desta, **DECLARAR**, para os devidos fins,  
que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica, mas que exerço  
atividade autônoma e percebo rendimentos no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
mensalmente.

Declaro também estar ciente das penalidades legais\* a que estou sujeito(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**\*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

**Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:**

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

## Anexo IV

### PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) Câmpus ITAPETININGA

#### Termo de compromisso do recadastramento COM ALTERAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, Prontuário \_\_\_\_\_, beneficiário(a) do Programa de Auxílio Permanência do *Câmpus* Itapetininga no ano de 2019, declaro que sou aluno(a) freqüente desta instituição e que me responsabilizo em utilizar os auxílios concedidos para seus devidos fins. Afirmando que **NÃO** possuo vínculo com o IFSP **APENAS** para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

Solicito recadastramento no PAP e tenho interesse nos seguintes auxílios para o 2º semestre de 2019: ( ) Material ( ) Alimentação ( ) Transporte ( ) Moradia ( ) Creche

Declaro que as informações socioeconômicas apresentadas por mim no último Processo de Seleção e/ou Renovação se alteraram, havendo mudanças no meu grupo familiar no(s) seguinte(s) aspectos:

( ) Endereço ( ) Desemprego ( ) Ingresso em novo trabalho ( ) Promoção no Trabalho ( ) Aposentadoria ( ) Morte ( ) Nascimento ( ) Doença ( ) Ingresso em programas sociais ( ) Moradia ( ) Outros - Especifique a situação: \_\_\_\_\_

#### **Orientações importantes:**

- A classificação geral dos alunos beneficiados pelo programa será refeita e reclassificada, considerando o Índice de Vulnerabilidade Social dos alunos que se recadastrarem no 1º semestre de 2019 e os alunos que se inscreverem no 2º semestre de 2019. Na reclassificação você poderá ficar fora da lista de beneficiados de acordo com a disponibilidade orçamentária para o 2º semestre de 2019;

- Você deve informar qualquer alteração de dados à Coordenadoria Sociopedagógica. Caso você venha a desistir/abandonar e/ou trancar/cancelar o curso, você deverá informar formalmente à Assistente Social do Câmpus.

A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

( ) Declaro que estou de acordo com a regras do Programa e os requisitos para participar do recadastramento.

Itapetininga, \_\_\_\_\_ de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo aluno(a) menor de 18 anos

## Anexo V

### PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) Câmpus ITAPETININGA

#### Termo de compromisso do recadastramento SEM ALTERAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, Prontuário \_\_\_\_\_, beneficiário(a) do Programa de Auxílio Permanência do *Câmpus* Itapetininga no ano de 2019, declaro que sou aluno(a) frequente desta instituição e que me responsabilizo em utilizar os auxílios concedidos para seus devidos fins. Afirmando que **NÃO** possuo vínculo com o IFSP **APENAS** para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

Solicito recadastramento no PAP e tenho interesse nos seguintes auxílios para o 2º semestre de 2019:

Material       Alimentação       Transporte       Moradia       Creche

Declaro que as informações socioeconômicas apresentadas por mim no último Processo de Seleção e/ou Renovação **NÃO** se alteraram, **NÃO** havendo mudanças no meu grupo familiar.

#### **Orientações importantes:**

- A classificação geral dos alunos beneficiados pelo programa será refeita e reclassificada, considerando o Índice de Vulnerabilidade Social dos alunos que se recadastrarem no 1º semestre de 2019 e os alunos que se inscreverem no 2º semestre de 2019. Na reclassificação você poderá ficar fora da lista de beneficiados de acordo com a disponibilidade orçamentária para o 2º semestre de 2019;

- Você deve informar qualquer alteração de dados à Coordenadoria Sociopedagógica. Caso você venha a desistir/abandonar e/ou trancar/cancelar o curso, você deverá informar formalmente à Assistente Social do Câmpus.

A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Declaro que estou de acordo com as regras do Programa e os requisitos para participar do recadastramento.

Itapetininga, \_\_\_\_\_ de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo aluno(a) menor de 18 anos